

196201600179



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal
Of. n. 43/2016/SGM/P À Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
Em 24/02/16.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Brasília, 12 de janeiro de 2016.
Junta-se ao processado do

PEC
nº 115, de 2015.

Em 24/02/16

Assunto: Ofício n. 58/2015, do Gabinete do Senhor Deputado Vinicius Carvalho. Proposta de Emenda Constitucional que trata da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do expediente identificado em epígrafe, por meio do qual o Deputado Vinicius Carvalho solicita agilidade na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n. 115/2015 (PEC 171/1993, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal para tratar da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos.

Atenciosamente,

EDUARDO CUNHA
Presidente

Recebido em 26/02/2016
Hora: 10 : 20 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF



Documento : 68972 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vinicius Carvalho

Ofício nº. 58/2015

Brasília, de dezembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: PEC 171/93 – maioridade penal

Senhor Presidente,

No dia 19 de agosto do corrente, a Câmara dos Deputados aprovou em 2º turno o texto final à Proposta de Emenda à Constituição nº 171/93 que trata da imputabilidade penal do maior de dezenove anos.

A votação desse texto atendeu a um anseio, segundo pesquisas divulgadas, de noventa por cento da sociedade brasileira que desejavam ver essa matéria aprovada pelo Congresso Nacional.

Ocorre, todavia, que, após a remessa da proposição à Casa Revisora, o relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, desde setembro vislumbrando-se a possibilidade de encerramento desta Sessão Legislativa sem a votação da matéria ao menos pela Comissão competente do Senado.

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência gestões junto à presidência do Senado Federal a fim de viabilizar uma tramitação mais ágil desta matéria na Casa Revisora a fim de não frustrarmos as

Secretaria Geral da Mesa 2015/11/17 10:58
Ass.: Jair Messias Bolsonaro
Assunto: Ofício 58/2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vinicius Carvalho

expectativas geradas por uma parcela majoritária da população que deposita suas expectativas neste Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Deputado **VINICIUS CARVALHO (PRB/SP)**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius Carvalho".



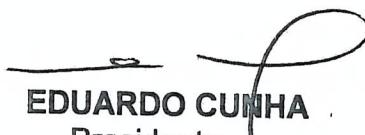
CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ofício n. 58/2015, do Gabinete do Senhor Deputado Vinicius Carvalho. Solicitação de gestões junto à Presidência do Senado Federal a fim de assegurar agilidade à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional que trata da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos.

Em 12/01/2016.

Oficie-se ao Senhor Presidente do Senado Federal, encaminhando cópia do expediente em epígrafe. Publique-se. Arquive-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente



Documento : 68972 - 1



Senado Federal

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. n. 43/2016/SGM/P, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para ser juntada ao processado da PEC nº 115, de 2015, que “*Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
CEP 70160-900 – Brasília